



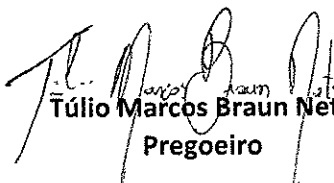
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Paracuru-CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 tendo cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO AO SETOR ODONTOLÓGICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU resolve **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Pregão Presencial N.º 06.018/2019-PPRP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Presencial, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

ITEM	VALOR	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
1	R\$430,59	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
2	R\$537,20	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI	41.654.740/0001-29
3		ITEM FRACASSADO	
4	R\$448,00	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME	13.573.734/0001-02
5	R\$2.548,00	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME	13.573.734/0001-02

Paracuru-CE, 10 de Abril de 2019.


Túlio Marcos Braun Neto
Pregoeiro